



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 949, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar de Reunião na Procuradoria Regional da República de São Paulo, a ser realizada no 18 de junho de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.121125/15-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar de Reunião na Procuradoria Regional da República de São Paulo, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CPM/PRO/11/JUN/2015 19:40 0006106

Publicada em 12/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli.